

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**LEI MUNICIPAL Nº 208 DE 21/10/1998**  
**Rua Niterói, 121 – Centro – São Pedro do Iguaçu – PR (45) 3255-8000**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09/2023**

**Súmula:** Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão ao Incentivo de Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima e Aprovação do Plano de Ação do recurso Incentivo de Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima celebrado entre o Município de São Pedro do Iguaçu e o Governo do Estado do Paraná.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)**, de São Pedro do Iguaçu – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 208/98, de 21 de outubro de 1998, e suas alterações feitas pelas Leis Municipais 378/2004 e 597/2010, em reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2023, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 121, Centro,

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 078/2022 – CEDCA/PR que aprovou o Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima repassado aos municípios pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência (FIA-PR), que em seu artigo 8º, estabelece que o termo de adesão e o plano de ação referentes ao Incentivo de Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**CONSIDERANDO** a apreciação do Termo de Adesão e do Plano de Ação para o Incentivo de Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima, proveniente da Deliberação nº 078/2022 – CEDCA/PR e a decisão da plenária na reunião realizada no dia 28 de junho 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** APROVAR o Termo de Adesão ao Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**LEI MUNICIPAL Nº 208 DE 21/10/1998**  
**Rua Niterói, 121 – Centro – São Pedro do Iguaçu – PR (45) 3255-8000**

Íntima, celebrado entre o Município de São Pedro do Iguaçu e o Governo do Estado do Paraná, no Sistema Fundo a Fundo – SIFF.

**Art. 2º.** APROVAR o Plano de Ação de acordo com a Deliberação nº 078/2022 – CEDCA/PR que estabelece incentivo financeiro, por meio do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência, aos municípios com a finalidade de ofertar de maneira complementar, as crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social que enfrentam dificuldades de acessar, produto de higiene íntima.

**Art. 3º** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

São Pedro do Iguaçu, 05 de julho de 2023.

**Veridiana Heberle de Souza**  
Presidente do CMDCA